



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: [assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt](mailto:assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt)  
Site: [www.am-marco-canaveses.pt](http://www.am-marco-canaveses.pt)

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Ponto n.º 7. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa Municipal de Direitos da Passagem – TMDP.

Depois de discutido o assunto referido no ponto 7, foi o mesmo aprovado por Unanidade, tal como foi proposto pela Câmara Municipal, com 36 votos a favor, 2 votos contra, e 12 abstenções.

Mais foi deliberado por Unanidade, com — votos a favor; — votos contra e — abstenções, aprovar o respectivo assunto em minuta, nos termos do art.º 92, n.º 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

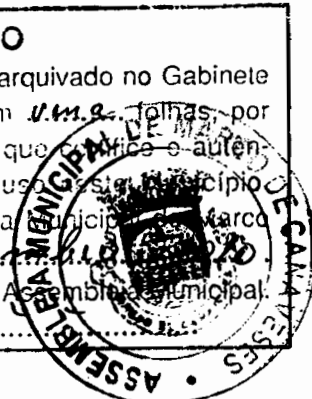
Marco de Canaveses, 18 de Dezembro de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

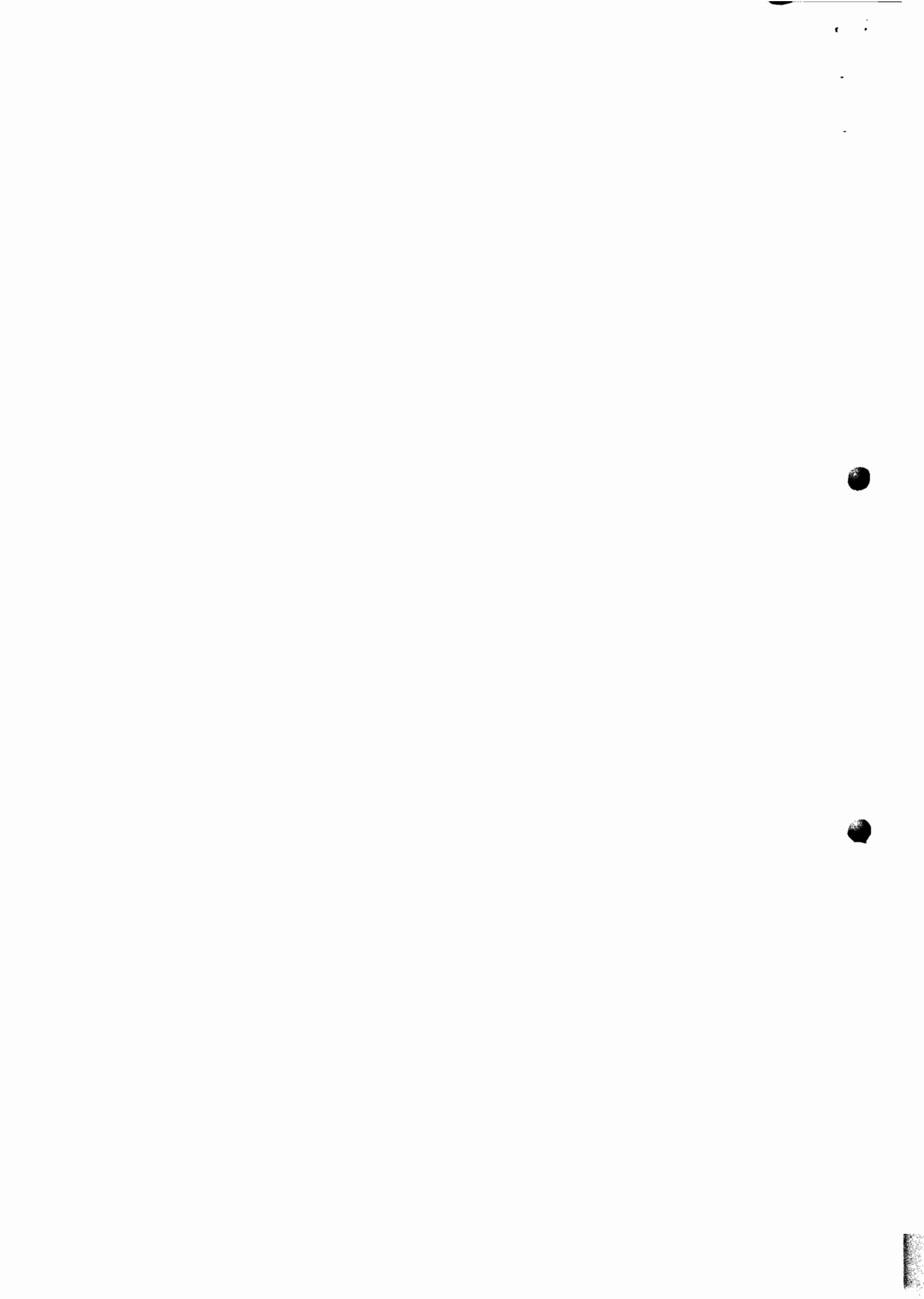
P. L. . . . .  
Maria Helena de Almeida Freitas  
Guilherme João de Fátima de Barros

JT/AM

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com <u>u.m.g.</u> folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifica o autêntico com o carimbo a óleo em uso desta Assembleia Municipal.
O Gabinete da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, <u>20</u> de <u>Dez</u> de <u>2010</u> , a <u>12</u> horas <u>12</u> do <u>dia</u> .
O <u>Presidente</u> <u>12</u> Assembleia Municipal.



*Handwritten signature*





**---ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. ---**

---Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, pelas nove horas e trinta minutos, nesta Cidade do Marco de Canaveses, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo Sacadura Cabral, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência de António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, coadjuvado por Maria Zita Madureira de Freitas, Primeira Secretária, e Guilherme Adelino de Magalhães Loureiro, Segundo Secretário, com a seguinte *Ordem do Dia*. ---

**---PONTO UM – Aprovação da acta da Sessão Ordinária de vinte e cinco de Setembro de dois mil e dez. ---**

**---PONTO DOIS – Tomada de Posse de um elemento da Assembleia Municipal. ---**

**---PONTO TRÊS – Assembleia Municipal no âmbito do Programa PROGRESS – “Abordar as Discriminações Localmente para Alcançar a Igualdade a Nível Global”. ---**

**---PONTO QUATRO – Intervenção do público, nos termos do artigo 84.º, n.º 6, da Lei 169/99, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---**

**---PONTO CINCO – Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, acerca da actividade municipal, feita nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---**

**---PONTO SEIS – Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, para alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude. ---**

**---PONTO SETE – Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa Municipal de Direitos da Passagem – TMDP. ---**

**---PONTO OITO – Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes**

*Elmari*  
41/22

Opções do Plano e Orçamento para 2011. -----

----PONTO NOVE – Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Organização dos Serviços Municipais nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. -----

----PONTO DEZ – Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Acordo de Regularização de Pagamento. -----

---- PONTO ONZE – Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia – Manutenção e valorização dos Estabelecimentos Públicos Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

----Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal mandou proceder à contagem, tendo sido dados como presentes, de acordo com o mapa já rubricado, os seguintes elementos: António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, José Carlos Mendes Valadares, João Hildeberto Brito e Osório de Valdoleiros, Maria Zita Madureira de Freitas, Joaquim Madureira, Bento de Fátima de Miranda Marinho, Natália Cristina Moreira Ribeiro, Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales, Rodrigo Fernando Lopes Pinto, Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira, Sérgio Renato da Silva Bouça, Guilherme Adelino de Magalhães Loureiro, Ana Sílvia Ribeiro Monteiro, César Baltazar Pereira Fernandes, António Augusto Machado de Queirós Santana, Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro, Maria Isabel de Jesus Colino, Jorge Manuel de Sousa Pessoa, Mário Luís da Silva Monteiro, Fernanda Maria Aires Barbosa Ferreira, Fernando António Morais de Queirós, Carla Sandra Pinto Pereira da Silva, Anabela Maria Correia Pinto, Luís Carlos Sá Pereira Ramalho, João António Monteiro Lima, Luís António Pereira Pinto, Rui José Barros da Costa Brandão, Maria José Gomes da Rocha, Gil



Fernando Mendes Rodrigues, Domingos Manuel soares Dias, Isaura Rosa Coutinho Moreira,  
(Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Ariz, Joaquim de Azevedo Oliveira, de  
acordo com a alínea c) do artigo 38.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-  
A/2002 de 11 de Janeiro), Manuel Azevedo de Sousa, António Teixeira da Rocha, Abílio Moreira  
de Castro, Joaquim Couto de Sousa, Maria José Pinto Cerqueira, Carlos Alberto de Araújo  
Monteiro, Maria Luísa Barros de Sousa, Fernanda Dores Carneiro da Silva, (Substituto legal do  
Presidente da Junta de Freguesia de Magrelos Abílio Carneiro Ferraz, de acordo com a alínea c) do  
artigo 38.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro),  
Jacinta Manuela Teixeira Pinto, Vítor Manuel Teixeira da Silva Pinto, Manuel Agostinho Vieira,  
António Manuel Pinto de Matos, Maria Luísa Gomes de Madureira, Maria da Piedade Azeredo  
Moreira da Silva, Joaquim Pinto, António da Costa Pinto, Agostinho de Sousa Baldaia, Maria  
Anabela de Freitas Leitão, (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de S. Lourenço do  
Douro, Carlos Manuel Moreira Couto, de acordo com a alínea c) do artigo 38.º da Lei 169/99 de  
18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro), Emília Paula Borges de  
Vasconcelos, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Gorete Fernanda Babo Mendes, Maria de Fátima  
Miranda Martins Vasconcelos Novais, Manuel Nunes Lopes, Isabel Maria Baldaia da Silva  
Marques, Armindo Manuel Soares Pinto Loureiro, Maria Isabel da Silva Moreira Monteiro  
(Substituto legal da Presidente da Junta de Freguesia de Várzea do Douro, José de Jesus Oliveira,  
de acordo com a alínea c) do artigo 38.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei  
5-A/2002 de 11 de Janeiro), José António Borges Pinto de Vasconcelos, António da Rocha  
Teixeira e Fernando Joaquim Teixeira Monteiro. -----

---Faltaram os deputados, Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha, Duarte Manuel Diogo de  
Meneses Soares, Alfredo Manuel Lopes Queirós, Joaquim de Azevedo de Oliveira, Abílio

Alho 3  
2122

Carneiro Ferraz, Carlos Manuel Moreira Couto e José de Jesus Oliveira. (1) -----

---O plenário contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Manuel Maria Moreira, do Vice Presidente José António Carvalho Soares da Mota, dos vereadores em regime de permanência, Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira e Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro. E dos vereadores em regime de não permanência, Avelino Ferreira Torres e Artur Elísio de Braga de Melo e Castro. -----

---Abrindo a sessão com sessenta membros, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, anunciou que se iriam realizar quatro actos de posse, solicitou ao plenário a antecipação do ponto dois da Ordem de Trabalhos, para que os novos membros pudessem, desde já, participar nos trabalhos. -----



**---PONTO SETE – Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa Municipal de Direitos da Passagem – TMDP. -----**

**---A Vereadora Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, fez uma introdução ao ponto em discussão, dizendo que consiste numa taxa que não ultrapasse os vinte e cinco por cento sobre a factura emitida pelas empresas das comunicações electrónicas para os seus serviços chegarem ao publico. Esta taxa assenta nos equipamentos que tais empresas usam no nosso espaço terrestre e aéreo. -----**

**---O Presidente da Mesa da Assembleia pôs o ponto à discussão. -----**

**---A Deputada Isabel Maria Baldaia da Silva Marques (PCP-PEV), abriu a discussão deste ponto, alegando que esta taxa não é mais do que uma sobre taxa a suportar pelo consumidor final. Assim, apresentou um a proposta de recomendação à Câmara para interceder junto da ANMP e governo no sentido que tal taxa seja paga pelas empresas portadoras de serviços, transcrevendo-se na íntegra a proposta de Recomendação; -----**

**---Recomendação – Após a aprovação pela Assembleia Municipal da Taxa Municipal de direito de passagem para 2011, o Grupo Municipal da CDU apresenta a seguinte proposta: -----**

**---Recomendar à Câmara que, junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e do Governo, diligencie no sentido da alteração da legislação, de forma a que esta taxa seja aplicada**

Felicit  
L

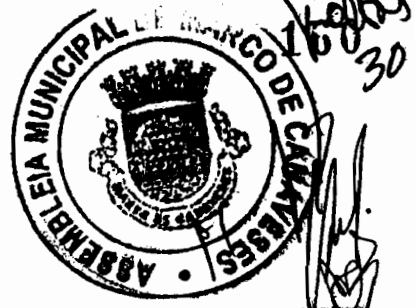
às empresas prestadoras do serviço de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, e não aos contribuintes, com forte penalização das empresas que não entreguem aos municípios os montantes a que ficam obrigados. -----

----Marco de Canaveses, 8 de Dezembro de 2010 – O Grupo Municipal da CDU. -----

----A Vereadora Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, respondeu que há uma grande crise, as taxas no Marco são elevadas, que esta taxa TMDP, embora insignificante deve ser paga pelas intervenções que penalizam o solo e o subsolo, o espaço aéreo, publico e privado. Contudo concorda com a recomendação. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, passou de imediato à votação, tendo este ponto sido aprovado por maioria, com trinta e seis (36) votos a favor, dois (02) votos contra e doze (12) abstenções. -----





Assembleia Municipal

Quando eram vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de Dezembro de dois mil e dez, o Presidente da Mesa, António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu Maria Zita de Madureira de Freitas na qualidade de Primeira Secretária redigi, não transcrevendo na íntegra as intervenções, mas apenas um resumo dos assuntos tratados e das decisões tomadas, uma vez que existe uma gravação, que fica arquivada e pode ser ouvida por qualquer membro que o solicite. -----

1) A Mesa da Assembleia Municipal, reunida no dia nove de Janeiro de dois mil e onze, para apreciação das faltas dos deputados à Sessão Ordinária do passado dia vinte e dezoito de Dezembro de dois mil e dez, tomou as seguintes deliberações: -----

A Mesa, dados os motivos invocados, deliberou justificar as faltas dos membros da Assembleia Municipal, Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha, Duarte Manuel Diogo Meneses Soares e

Folha 5  
A

**CERTIDÃO**  
 É fotocópia fiel do original arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal, com 12 folhas, por mim numerada(s) e rubricada(s), e que certifico e autentico com selo branco em uso neste Município.  
 Secretário da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,  
 O Director do Departamento de Administração Geral e Finanças,

Alfredo Manuel Lopes Queirós. -----

Atendendo aos motivos apresentados, decidiu considerar justificadas as faltas dos presidentes das juntas de freguesia Joaquim de Azevedo Oliveira de Ariz; - Abílio Carneiro Ferraz, de Magrelos; Carlos Manuel Moreira Couto, de S. Lourenço do Douro e José de Jesus Oliveira, de Várzea do Douro que se fizeram representar pelos seus substitutos legais, respectivamente - Isaura Rosa Coutinho Moreira, Fernanda Dores Carneiro da Silva, e Maria Isabel da Silva Moreira Monteiro, de acordo com o artigo 38.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2 do mesmo artigo, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---O Presidente: A. L. -----

---O Primeiro Secretário: Maria A. Madureira de Faria -----

---O Segundo Secretário: João Filipe Gonçalves Pereira -----

**CERTIDÃO**  
 É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com 12 folhas, por mim numeradas e rubricadas, e que certifico e autentico com o carimbo a óleo em uso neste Município.  
 O Gabinete da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses  
 O Presidente

